

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **REGIS FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.073.546/0001-10, com endereço comercial na Rua Francisco Emílio Trein, nº 116, Bairro Unida, nesta cidade, neste ato representada por Regis Fernandes de Souza, portador do CPF nº 983.548.410/49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.

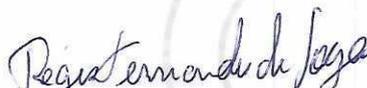
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de fevereiro de 2024.

  
**ABEL GRAVE,**  
Contratante.

  
**REGIS FERNANDES DE SOUZA,**  
Contratada.

TESTEMUNHAS:





Página 1 de 6